



FIFA[®]

V. Protocolo dos Jogos Internacionais

IMP –

O que é o Protocolo dos Jogos Internacionais (IMP – sigla em Inglês)?

- O “IMP” é uma compilação de medidas e práticas (referidas como “protocolos”) que devem ser aplicadas aos jogos internacionais que ocorrem enquanto as restrições relacionadas com a pandemia COVID-19 ainda estiverem em vigor internacionalmente.
- A FIFA recomenda considerar esses protocolos em coordenação com o Conselho de especialistas e as diretivas emitidas pelas autoridades locais competentes em cada País ou território, e aquelas emitidas pela Confederação. Se os requisitos do respectivo País anfitrião ou confederação forem mais rigorosos ou mais exaustivos do que algumas ou todas as disposições estabelecidas no IMP, esses requisitos devem prevalecer.
- Para as partidas disputadas no contexto das eliminatórias da Copa do Mundo FIFA-2022™ (“eliminatórias”), as confederações e as PMAs serão responsáveis pela implementação das medidas e práticas consagradas no IMP que se enquadrem em seus respectivos âmbitos. Para todas as outras partidas, o organizador da

competição relevante será responsável pela implementação de todas as medidas e práticas consagradas no ME ou no protocolo equivalente.

- Quaisquer violações dos protocolos exigidos no IMP podem ser sancionadas pelo Comitê Disciplinar de acordo com o Código Disciplinar da FIFA.

Produtos-chave

- **§2.5 Folha de informações de preparação da partida:**
- <https://resources.fifa.com/image/upload/imp-match-preparation-information-sheeten.pdf?cloudid=hp4psmgjph1g2rhtcq32>
- **§4 Avaliação de risco específico do futebol:**
- <https://resources.fifa.com/image/upload/covid-19-football-ra-060520a-finalhsp.xlsx?cloudid=raw/upload/gasm901hqp2n0zj4mtsr.xlsx>

IMP –

- **§5.1 Novos requisitos de pessoal**
- **§8 Atividades de monitoramento de saúde**
- **§9 Testes**
- **§12 Plano de preparação e resposta médica da COVID-19**

Arranjos Principais

- **A associação anfitriã é responsável por nomear um laboratório ("Instalação oficial de teste da COVID-19") que pode realizar testes PCR no local anfitrião de acordo com os requisitos do IMP**
- **Confirmação por escrito da instalação oficial de teste da COVID-19, informando que o número necessário de testes pode ser realizado de acordo com os prazos estipulados no IMP**
- **Uma estratégia clara de comunicação de risco, incluindo o fornecimento de informações, instruções, treinamento, supervisão e sinalização para garantir que todos os participantes entendam e cumprem os requisitos exigidos pelo IMP**
- **Oficiais de implementação de higiene nomeados para cada fornecedor / função / zona devem ser educados a um nível superior (e se possível por meio de meios formais, por exemplo, e-learning).**

IMP –

Seção 2.6

- **Uma estratégia objetiva deve estar em vigor para garantir que o organizador da partida assuma a responsabilidade pela implementação dos protocolos exigidos no IMP.**
- **Ao solicitar autorização da confederação no território em que a partida será disputada, o organizador da partida deverá apresentar a avaliação de risco específica do futebol e os detalhes dos requisitos necessários, de acordo com a Seção 4 e a Seção 5 (IMP).**
- **Uma cópia da avaliação de risco específica do futebol deve ser enviada à FIFA.**
- **Os PMAs são responsáveis por garantir que os requisitos de monitoramento de saúde e testes PCR (Seção 8 e Seção 9) sejam cumpridos pelos membros da delegação da sua equipa (ou jogadores**

individuais, conforme aplicável). Ambas as equipas devem seguir os protocolos para as equipas visitantes.

Seção 2.3

- Cada equipa deve, planejar a viagem dos membros da delegação de sua equipa de modo que os testes obrigatórios da COVID-19 possam ser realizados e os resultados possam ser recebidos de acordo com os requisitos e prazos estipulados na Seção 9.
- Os PMAs são responsáveis por garantir que suas equipas cumpram os requisitos de teste estipulados no IMP, independentemente de onde os testes forem realizados.
- Se um PMA optar por não usar a instalação de teste da COVID-19 indicada pela associação anfitriã, ele também deve fornecer uma confirmação por escrito da instalação de teste da COVID-19 de sua escolha de que o número necessário de testes pode ser realizado de acordo com esses protocolos.

IMP –

- Os PMAs devem entrar em contato uns com os outros com bastante antecedência (algumas semanas antes do evento legendado) e concordar sobre questões logísticas (acomodação, transferências locais, transporte, apoios com o visto, oficiais de ligação, laboratório local, provisões de saúde, etc.) (Folha de informações de preparação da partida, descrita na Seção 2.5). Para este efeito, a federação anfitriã é obrigada a divulgar a pontuação e o nível de risco residual, de acordo com a avaliação de risco específica do futebol (Seção 4) para todos os destinatários da Folha de Informações de Preparação da Partida.

Seção 2.5

- **O mais tardar 14 dias antes do jogo, a federação anfitriã deve divulgar uma Folha de Informação de Preparação para o Jogo (...). Quaisquer alterações substanciais nas disposições listadas nesta folha devem ser notificadas a todos os seus destinatários sem demora.**
- **Em troca, a equipa visitante deve informar a associação anfitriã dos detalhes de contato direto dos indivíduos que eles indicaram, de acordo com a Seção 5.1: Oficial de ligação médica da equipa, Oficial de implementação de higiene da equipa.**
- **Os destinatários da folha são responsáveis por informar o pessoal sob sua direção dos detalhes relevantes (por exemplo, PMAs mantendo os membros da delegação da sua equipa informados sobre a situação de risco no país anfitrião e as providências em vigor para sua saúde e segurança).**

IMP –

Seção 5.1 - Novos requisitos de pessoal

- **Confederação: Conselho Consultivo de Especialistas da COVID-19 (ou equivalente)**
- **Associação anfitriã: Coordenador de Resposta Médica (ou equivalente)**
- **Associação anfitriã: Chefe de Implementação de Higiene (ou equivalente)**
- **Equipas: Oficial de ligação médica da equipa (ou equivalente)**
- **Equipas: Oficial de Implementação de Higiene da Equipa (ou equivalente)**

- **Quando as confederações e / ou PMAs fizerem arranjos ou nomeações cobrindo as funções descritas abaixo, isso deve ser aceitável, desde que um número suficiente de pessoal seja destacado para realizar essas funções de forma adequada. Nesses casos, as convenções de nomenclatura utilizadas pelas confederações e / ou PMAs devem ser aplicadas para evitar confusão.**

IMP – Seção 9.3 – Resumo da Proposta do cronograma de testes

MD -14	Jogadores: Para atenuar o risco de resultados falsos positivos e ajudar na tomada de decisão clínica
Antes da partida do país de origem	<p>Não antes de 72 horas antes da partida:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Teste obrigatório antes da partida para o Jogo designado da FIFA ➤ Teste PCR adicional obrigatório para jogadores e oficiais da equipa partindo ou em trânsito por locais com estados de `` Transmissão da comunidade``
MD – 6 á MD - 3	<p>Não antes de 72 horas antes do início do trabalho:</p> <p>Grupo de Contatos 2: Contatos próximos no país anfitrião que prestarão serviço às equipas (ex: motoristas); cronogramas dependentes do início dos trabalhos</p>
Não antes de MD-4 ou MD-3	<p>Não antes de 72 horas antes que o acesso ao estádio seja necessário</p> <p>Grupos de contacto 1: de acordo com este documento e de acordo com os planos de viagem</p>
Depois de MD, antes de entrar no país da próxima partida	Depende de planos de viagem e / ou conforme determinado pelas autoridades de saúde pública relevantes no país anfitrião da próxima partida
Após a conclusão da implantação	Grupos de contacto 1: Pode haver requisitos de teste estipulados pelas autoridades competentes relevantes ao retornar ao país de origem; estes devem ser planejados de acordo para todos os indivíduos
Após a chegada ao país de origem	<p>Jogadores - dependente de planos de viagem e o mais cedo possível</p> <p>Deve ser acordado de acordo com os requisitos impostos aos clubes pelas ligas e diretrizes de saúde pública de cada país</p>

IMP – Seção 9.4 - Responsabilidade pelos testes

Indivíduos interessados	Indivíduos / entidades responsáveis pelo teste
Jogadores	PMA, sob a direção do Diretor Médico da PMA e / ou do médico da equipa da PMA e / ou do Oficial de Ligação Médica da Equipa, conforme apropriado
Jogadores (quando sob os cuidados do seu clube)	Procedimentos de teste antes e depois da janela de liberação a ser estabelecida entre o médico do clube e o PMA do jogador
Oficiais da equipa	PMA, sob a direção do Diretor Médico da PMA e / ou do médico da equipa da PMA e / ou do Oficial de Ligação Médica da Equipa, conforme apropriado
Árbitros	Federação membro a que pertencem os árbitros - para a prova no país de origem; se não for viável, a FIFA, antes da partida Confederação / associação anfitriã do país anfitrião depois da chegada
Assessor de Árbitros	FIFA - para o teste no país de origem antes da partida; Confederação / associação anfitriã do país anfitrião após a chegada
Comissário de Jogo da FIFA	FIFA - para o teste no país de origem antes da partida; Confederação / associação anfitriã do país anfitrião após a chegada
Oficial de Segurança	FIFA - para o teste no país de origem antes da partida; Confederação / associação anfitriã do país anfitrião após a chegada
Auditor da FIFA (ou outro nomeado)	FIFA - para o teste no país de origem antes da partida; Confederação / associação anfitriã do país anfitrião após a chegada

Pessoal do Grupo 2	Empregadores / fornecedores, sob a direção da associação anfitriã, especialmente sob a gestão do Responsável pela Implementação da Higiene ou de um nomeado Funcionário da associação anfitriã equivalente
---------------------------	--



FIFA[®]

VI. Preparação e Convocatória dos Jogadores

Preparação e Convocatória dos Jogadores

Convocatória dos Jogares

- **Fornecer à FIFA a lista de jogadores o mais cedo possível - nome e país (modelo fornecido)**
- **Lista maior do que o normal no início e reduzida mais tarde**
- **Anexar isenções do governo local à carta de Convocatória do jogador**
- Sem restrições de viagem para qualquer jogador que venha participar dos jogos futebol internacionais
- Sem quarentena ou autoisolamento para qualquer jogador que venha participar dos jogos internacionais

Preparação dos Jogos

- **Planejar as rotas de viagem com antecedência – considerar as isenções para o trânsito – priorizar as conexões diretas**

- **Fornecer os planos de viagem para a FIFA (e clubes)**

Preparação e Convocatória dos Jogadores

Preparação do Jogo *(continuação)*

- **Priorizar os voos fretados**
- **Certificar-se de que os passaportes dos jogadores ainda são válidos - se não tratar um novo imediatamente**
- **Entrar em contato com a Associação Membro para obter apoio para o visto - verificar também os vistos de trânsito**
- **Finalizar os detalhes do jogo nos próximos dias - sem alterações de curto prazo**

- **MD-1 Sessões de treino cuidadosamente planejadas - mais tempo intermediário entre as equipas do que o normal**



FIFA[®]

VII. Lidando com disputas com clubes

Alterações temporárias do RSTP - Anexo I

Mesa de decisão do Conselho da FIFA – Circular 1735

1. *Aplica-se ao futebol masculino, futebol feminino e futsal em 2020.*
2. *É necessário aplicar o Protocolo dos Jogos Internacionais ou equivalente em todos os jogos*
3. *As regras relativas à liberação de jogadores aplicam-se normalmente, exceto onde:*
 - i. *Há um período obrigatório de quarentena ou autoisolamento de pelo menos cinco (5) dias após a chegada em:*
 - a) *Localização do clube; ou*
 - b) *Local onde a partida está programada para acontecer; ou*

ii. Há uma restrição de viagem de ou para qualquer local (a. ou b. acima);

e

*iii. **Uma isenção específica** das autoridades relevantes não foi concedida*

Disputas com clubes sobre a liberação de jogadores

Prazos	Obrigações	Anexo 1 do RSTP
Últimos 15 dias antes do primeiro dia da janela dos jogos internacionais (data FIFA)	<p>A Associação Membro deve notificar o jogador e o clube por escrito da convocação</p> <p>Não cumprimento do prazo - convocatória inválida</p>	Art. 3 par. 2
Últimos 10 dias antes do primeiro dia da janela dos jogos internacionais (data FIFA)	A Associação Membro deve informar ao clube a programação completa de viagens do jogador	Art. 1 par. 9
Últimos 9 dias antes do primeiro dia da janela dos jogos internacionais (data FIFA)	<p>O clube deve confirmar à Associação Membro que irá liberar o jogador</p> <p>O clube deve confirmar à Associação Membro que irá liberar o jogador</p>	Art 3. par. 2
Último dia da janela dos jogos internacionais (data FIFA)	O jogador deve ser liberado pelo clube e iniciar a viagem	Art. 1 par. 7

Quando um clube não consegue confirmar que irá liberar um jogador	A Associação Membro deve primeiro solicitar a assistência da Associação Membro homóloga onde o clube está domiciliado	Art. 3 par. 3
---	---	---------------

Disputas com os clubes sobre a liberação de jogadores

Prazos	Obrigações	Anexo 1 do RSTP
Últimos 5 dias antes da partida relevante em questão	A associação membro pode solicitar a intervenção da FIFA se a assistência de outra associação membro (MA) não for bem-sucedida	Art. 3 par. 3
Último dia depois do fim da janela dos jogos internacionais (data FIFA)	O jogador deve começar a viajar de regresso ao seu clube	Art. 1 par. 7
Últimas 24 horas (se forem da mesma Confederação) ou 48 horas (se forem de Confederações diferentes) após o fim da janela internacional	O jogador deve retomar as funções com o seu clube	Art. 1 par. 9

<p>Quando um clube falta em liberar ou um jogador recusa uma convocação</p>	<p>Jogador é impedido de jogar pelo clube durante a janela de jogos internacionais (data FIFA) e por mais 5 dias adicionais</p> <p>O clube e / ou jogador pode estar sujeito a sanções</p>	<p>Art. 5</p> <p>Art. 6</p>
<p>Quando um jogador retoma tarde ao trabalho com seu clube</p>	<p>O clube pode solicitar à FIFA a redução no período de lançamento na próxima convocação</p> <p>Outras sanções em caso de violações repetidas</p>	<p>Art. 1 par. 10</p> <p>Art. 1 par. 11</p>